

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR, 30 DE MARÇO DE 2026

**REVOGA INTEGRALMENTE A LEI
COMPLEMENTAR Nº 41, DE 11 DE AGOSTO DE
2008, E TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES
POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Colorado do Oeste**, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica **revogada integralmente** a Lei Complementar nº 41, de 11 de agosto de 2008, bem como **todas as suas alterações posteriores**, para todos os fins e efeitos no âmbito do Município de Colorado do Oeste.

Art. 2º A revogação de que trata esta Lei Complementar:

I – **não prejudica a validade dos atos administrativos** praticados sob a vigência da Lei Complementar nº 41, de 2008, desde que compatíveis com a Constituição da República Federativa do Brasil e com a legislação municipal atualmente em vigor;

II – **não implica repristinação** de normas anteriormente revogadas;

III – **assegura a continuidade do regime jurídico aplicável aos servidores públicos municipais**, que passa a ser integralmente regido pela Lei Complementar nº 71, de 28 de dezembro de 2012, pelas normas específicas da Câmara Municipal de Colorado do Oeste e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído em legislação própria.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 30 DE MARÇO DE 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	143	30/03/2026

ID: **565028**

CRC: **8B774C6B**

Processo: **56-1/2026**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **30/03/2026 12:11:36** Finalização: **30/03/2026 12:15:07**

Processo



Documento



MD5: **CFBFE5A2AC3275E2E722340608CFBD47**

SHA256: **71D6F1FB14D8DF50F70555B4086730BF8116E47826BD302530B7B4731FCD840E**

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei Complementar referente ao Projeto de Lei Complementar nº 143

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	30/03/2026 12:11:36
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS	30/03/2026 12:11:36
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 25	30/03/2026	565037
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Tatiane Inacio dos Santos

VEREADORA 1ª SECRETÁRIA

30/03/2026 12:53:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



Sandra Ribeiro dos Santos Grey

VEREADORA VICE PRESIDENTE

30/03/2026 12:57:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

VEREADORA PRESIDENTE

30/03/2026 13:05:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



JAIR RAMOS DE SOUZA

VEREADOR

30/03/2026 13:39:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 565028 e o CRC 8B774C6B.